

Exp. de Motivos nº 044/2007

Taquari, 22 de junho de 2007.

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei visa a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), verba esta proveniente do MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental que deverá ser destinado ao pagamento das obrigações patronais do pessoal que será lotado na Creche “São José”.

Na certeza de uma boa acolhida, assim como minuciosa análise do pedido formulado firmamo-nos.

Atenciosamente,

Renato Baptista dos Santos  
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor  
Seloi Lang  
Presidente da Câmara Municipal  
N/CIDADE

**Lei nº 2.720, de 27 de junho de 2007.**

**“Abre Crédito Especial, aponta recurso.”**

**RENATO BAPTISTA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Taquari,  
Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica  
do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze  
mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão .....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade .....: 04 EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.272.0031.2029 – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - EDUCAÇÃO  
3.1.90.13.00.00 - Obrigações patronais.....R\$ 12.000,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução  
orçamentária:

Órgão .....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade .....: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE  
12.272.0031.2029 – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - EDUCAÇÃO  
3.1.90.13.00.00 - Obrigações patronais.....R\$ 12.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI**, 27 de  
junho de 2007.

Renato Baptista dos Santos  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos